

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2024 - CBTU/AC

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 29, inciso II da Lei 13.303/16 c/c o art. 204, inciso II do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO	
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para os veículos integrantes da frota da Administração Central da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU-AC
CONTRATADA	SUHAI Seguradora S.A
CNPJ	16.825.255/0001-23
VALOR (R\$)	R\$ 59.306,33 (Cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais, e trinta e três centavos)
INSTRUMENTO	NE

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº 023/2024/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	Diretora de Administração e Finanças
AUTORIZAÇÃO	Diretor de Administração e Finanças
DATA DA AUTORIZAÇÃO	26/03/2024

Brasília, [na data da assinatura eletrônica].

Documento assinado digitalmente
 **PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR**
Data: 26/04/2024 09:57:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CESAR B. DE MORAES JUNIOR
Gerente Geral de Licitações
GALIC/P